



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA**

Sexta-feira • 02 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1357

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0200/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0200/2023)**

**ERRATA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 22/07/2024 – na publicação do TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 20 (vinte) de julho de 2023 à 20 (vinte) de julho de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 20 (vinte) de julho de 2024 à 20 (vinte) de julho de 2025. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LEIA-SE CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 20 (vinte) de julho de 2023 à 20 (vinte) de julho de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 20 (vinte) de julho de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Presidente da COPEL